



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS PAU DOS FERROS**

PORTARIA Nº 003, DE 31 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR PAU DOS FERROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 307, de 7 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 8 de junho de 2021, página 36, seção 2, edição 105; parágrafo 2º do Art. 64 do Estatuto da Universidade; Art. 176, Art. 162 e parágrafo 2º do Art. 189 do Regimento Interno da Ufersa, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho de Centro no Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF), no Art. 1º, os incisos abaixo passam a ter a seguinte redação:

II - Coordenadores de curso de graduação:

c. Bacharelado Interdisciplinar em Tecnologia da Informação: Kennedy Reurison Lopes (titular), Italo Augusto Souza de Assis (suplente).

Parágrafo único: O titular e o suplente cumprem mandato de 22 de março de 2022 até 21 de março de 2024. Conforme Portaria nº 142 de 22 de março de 2022, emitida pela Ufersa/Reitoria.

e. Engenharia Civil: Leonardo Henrique Borges de Oliveira (titular).

Parágrafo único: O titular cumpre mandato de 9 de maio de 2022 até 19 de novembro de 2023. Conforme Portaria nº 257 de 9 de maio de 2022, emitida pela Ufersa/Reitoria.

IV – Representação docente:

c. Departamento de Engenharias e Tecnologias (DETEC): Jose Flavio Timoteo Junior (titular), Patrick Cesar Alves Terremate (suplente).

Parágrafo único: O titular cumpre mandato de 18 de abril de 2022 até 17 de abril de 2024, o suplente cumpre mandato de 21 de setembro de 2021 até 20 de setembro de 2023. Conforme Memorando nº 13/2022 DETEC.

V - Representação discente:

a. Maria Vitoria Freire de Souza Bezerra (titular), Bruna Fernandes Martins (suplente).

Parágrafo único: A titular cumpre mandato de 26 de abril de 2022, a suplente cumpre

BR 226, Km 405 – São Geraldo – Pau dos Ferros-RN CEP 59.900-000.
E-mail: campuspauferros@ufersa.edu.br

mandato de 20 de maio de 2022. Ambas cumprem mandato até 25 de abril de 2023. Conforme eleições realizadas em 18 de abril de 2022 e 20 de maio de 2022, respectivamente.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.

REUDISMAM ROLIM DE SOUSA